

RESOLUÇÃO 338/2021

COMITÊ DA SAÚDE EM ALAGOAS

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

TRF 5ª REGIÃO



ATA COMITÊ DE SAÚDE

Em 21 (vinte e um) de agosto de 2024, às 9h, na sala da Turma Recursal, localizada no térreo do Prédio Sede da Justiça Federal em Alagoas, encontravam-se presentes os integrantes do Comitê Estadual de Saúde em Alagoas: Juiz Federal Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho, o Advogado da União Dr. Saulo Lopes Marinho, a Dra. Maria Marluce Caldas (MPE), o Dr. Georges Christopoulos e o Dr. Tarciso Moreira (representantes do NATJUS/AL), o Procurador do Município Dr. Vital Jorge L. C. Freitas, a Dra. Júlia Cadete, representante do Ministério Público Federal, a Sra. Cristiane Leite, a Dra. Manuela Carvalho Menezes (DPE-AL), Morgana Davino e o Dr. Michael Tavares (Nijus), além dos médicos psiquiatras convidados: Dr. Adalcyr, Dr. Marcos Farias e Dr. Fabrício Ferreira. A reunião teve início com a abertura feita pelo Dr. Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho, que saudou os presentes e passou a palavra aos psiquiatras convidados pelo Dr. Georges. Com a palavra, o Dr. Adalcyr ressaltou as dificuldades enfrentadas pela especialidade médica em relação aos hospitais psiquiátricos e aos CPJs (manicômios judiciais). O Dr. Marcos Farias destacou os problemas enfrentados pela categoria no que diz respeito aos medicamentos e exames exigidos para os pacientes. Apontou a existência de um medicamento novo (Clozapina), de primeira linha, para o tratamento da esquizofrenia com quadros de extrema agressividade e indivíduos com risco de suicídio, mas tal medicação impõe a necessidade de realizar-se um hemograma semanal nos usuários, o que o SUS não teria condições de ofertar. Em seguida, o Dr. Georges apontou a necessidade de melhora nas condições dos CAPS, para que os profissionais da psiquiatria pudessem oferecer um atendimento mais eficaz às pessoas necessitadas. A Dra. Manuela sugeriu que o comitê

oficiasse à SMS (Secretaria Municipal de Saúde), para obter informações sobre a abertura de novas residências terapêuticas, bem como sobre a criação de novos CAPS III, com atendimento 24 horas. O Dr. Vital informou sobre a ACP (0725507-82.2023.8.02.0001), que está em fase de cumprimento de sentença na 18.^a Vara da Fazenda Estadual, tratando da criação de residências terapêuticas. Nesse mesmo contexto, o Dr. Fabrício Ferreira, terceiro psiquiatra convidado, ressaltou que as pessoas que ingressam no CPJ deveriam ser submetidas a exames de risco de violência e de reincidência. Ele também mencionou as dificuldades que os psiquiatras enfrentam em relação aos hospitais psiquiátricos e à falta de recursos para o tratamento de pacientes psiquiátricos. O Dr. Hugo solicitou ao Dr. Sandro que convide o Dr. Yulli para a próxima reunião e, ao Dr. Michael, que convide a Sra. Roseana, responsável pelo encaminhamento da matéria na Secretaria Estadual de Saúde. Em seguida, a Dra. Maria Marluce sugeriu o convite à Dra. Micheline para a próxima reunião e se dispôs a ajudar no que fosse necessário. O Dr. Michael igualmente sugeriu a participação de um representante do COSENS. Após a explanação dos psiquiatras, o Dr. Georges iniciou sua apresentação em *PowerPoint* sobre as demandas da Defensoria Pública e as demandas predatórias. Ele sugeriu que as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde trabalhassem de forma mais integrada para resolver esses problemas, cobrando os gestores para que cumpram com suas obrigações e ofereçam serviços básicos aos cidadãos. Ressaltou a necessidade de criação de centros de referência para o acompanhamento de autistas e de uma central nutricional para fornecer suplementos às pessoas que deles necessitam. Após a apresentação do Dr. Georges, o Dr. Michael informou que já existem alguns encaminhamentos em curso, relacionados a exames de colonoscopia, entre outros. O Sr. Michael também mencionou que o NATJUS já tem um parecer sobre o autismo, mas os magistrados preferem seguir as recomendações do médico assistente. Em relação às demandas predatórias, já existe comunicação com outros órgãos para verificar se há ou não irregularidades. Em seguida, o Dr. Georges salientou os altos valores cobrados em processos judiciais relacionados à saúde, como no caso de cirurgias de próteses, e destacou a necessidade de firmar convênios para reduzir os preços. A Sra. Cristiane Leite ressaltou que as demandas predatórias sempre estarão presentes no Judiciário e que as políticas públicas em relação à saúde são deficientes. Ela afirmou que os entes públicos só cumprem suas obrigações quando há decisão judicial e, mesmo assim, muitas vezes essas decisões não são cumpridas. O Dr. Hugo citou que o CNJ está criando um fluxo para garantir o cumprimento de decisões judiciais e que também há uma preocupação em resolver o problema das demandas predatórias, tal como previsto no Plano Nacional da Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde. Em seguida, o Dr. Saulo pediu a palavra para informar

que os convênios nem sempre são a melhor solução, pois, muitas vezes, os valores cobrados ainda são muito altos. Ele mencionou o Tema 1033/STF, que trata do ressarcimento aos cofres públicos por parte dos planos de saúde. Sobre a tabela do TUNEP, informou que, atualmente, há uma valoração de 50% sobre o valor dessa tabela e que isso deve ser observado pelo Estado. Ele se comprometeu a trazer mais informações sobre essa tabela na próxima reunião. O Dr. Hugo trouxe a discussão os detalhes sobre a criação do *site* do Comitê, mencionando que já havia consultado o NTI da Seção Judiciária de Alagoas a esse respeito. Por fim, o coordenador, Dr. Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho, agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e eu, Isabella Gomes Dourado, atuando como Secretária do Comitê, lavrei a presente ATA que vai assinada pelo Magistrado Coordenador.